



PORTARIA N.º 345/2022

De 26 de Agosto de 2022.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder licença para tratar de assuntos de interesses particulares a servidora GLADIS FOLADOR RECH matricula nº 615, cargo de **Monitora de Creche** no período de **27/08/2022 a 25/08/2024**, em conformidade ao Art. 102 da lei n.º. 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a partir do dia 27/08/2022.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal de Vila Rica–MT